



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Gilberto Kassab - Prefeito

Ano 57

São Paulo, sábado, 10 de março de 2012

Número 47

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: GILBERTO KASSAB

DECRETOS

DECRETO Nº 53.018, DE 9 DE MARÇO DE 2012

Declara de interesse social, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes, necessários à implantação de núcleo habitacional.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto no artigo 2º, inciso V, da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de interesse social, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes, necessários à implantação de núcleo habitacional, contidos na área de 116.161,00m² (cento e dezesseis mil e cento e sessenta e um metros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-1, indicado na planta P-31.600-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada à fl. 20 do processo administrativo nº 2011-0.318.597-3.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de março de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
SONIA MARIA ALVES DE SOUZA, Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos - Substituta
ELISABETE FRANÇA, Secretária Municipal de Habitação - Substituta
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 9 de março de 2012.

DECRETO Nº 53.019, DE 9 DE MARÇO DE 2012

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito de Jardim Ângela, Subprefeitura de M'Boi Mirim, necessários à implantação de parque municipal.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "k", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito de Jardim Ângela, Subprefeitura de M'Boi Mirim, necessários à implantação de parque municipal, contidos na área de 5.739.255,23m² (cinco milhões setecentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco metros e vinte e três decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152-153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-1, indicado na planta P-31.599-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada à fl. 16 do processo administrativo nº 2012-0.037.175-1.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de março de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
SONIA MARIA ALVES DE SOUZA, Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos - Substituta
EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 9 de março de 2012.

DECRETO Nº 53.020, DE 9 DE MARÇO DE 2012

Altera o artigo 1º do Decreto nº 49.922, de 18 de agosto de 2008.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 49.922, de 18 de agosto de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito da Consolação, Subprefeitura da Sé, necessários à implantação de parque municipal, contidos na área de 24.752,57m² (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 9-10-11-12-13-14-15-16-2-8-3-4-5-1-9, indicado na Planta P-30.567-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada à fl. 245 do processo administrativo nº 2008-0.209.859-9." (NR)

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 51.499, de 17 de maio de 2010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de março de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
SONIA MARIA ALVES DE SOUZA, Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos - Substituta
EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
NELSON HERVEY COSTA, Secretário do Governo Municipal Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 9 de março de 2012.

PORTARIAS

PORTARIA 253, DE 9 DE MARÇO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora ÉLCITA RAVELLI para, na qualidade de membro efetivo, integrar o Conselho Fiscal da São Paulo Obras – SP OBRAS, de acordo com o disposto na cláusula 19ª do contrato social da empresa, aprovado pelo Decreto 51.415, de 16.4.2010, republicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 23.4.2010, com as modificações introduzidas pelo Decreto 52.132, de 16.2.2011.

II – Cessar os efeitos do ato que nomeou o senhor WALTER ALUISIO MORAIS RODRIGUES para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de março de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 254, DE 9 DE MARÇO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
01- SHEYLLI CALEFFI, RF 786.510.4, a partir de 27.2.2012, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Teatro Caçula Becker, do Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 46.434/05.

02- ANA CRISTINA CURVELLO DE ARAUJO PETERSEN, RF 575.580.8, a partir de 28.2.2012, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Programação, do Departamento de Expansão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 46.434/05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

03- MARCELO GABRIEL CAPACLA, RF 753.957.6, a pedido, e a partir de 11.3.2012, do cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Projetos de Pavimentação – PROJ 1, da Superintendência de Projetos Viários – PROJ, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de março de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 255, DE 9 DE MARÇO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

1 – VITORIA BRASÍLIA DE SOUZA LIMA, RF 779.203.4, a partir de 19.03.2012, do cargo de Subprefeito, Símbolo SBP, da Subprefeitura Ipiranga.

2 – NOEL MIRANDA DE CASTRO, RF 605.887.6, a partir de 19.03.2012, do cargo de Subprefeito, Símbolo SBP, da Subprefeitura Parelheiros.

3 – PAULO NISHIKAWA, RF 788.823.6, a pedido, e a partir de 19.03.2012, do cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Sé.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de março de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 256, DE 9 DE MARÇO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 19.3.2012, os efeitos do ato que designou o senhor ROBERTO NEY CAMPANHA MARCIANO, RF 755.131.2, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Jabaquara.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de março de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 85, DE 9 DE MARÇO DE 2012

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

1 - DANILO ANTÃO FERNANDES, RF 658.537.0, a partir de 19.03.2012, para exercer o cargo de Subprefeito, Símbolo SBP, da Subprefeitura Ipiranga.

2 - VITORIA BRASÍLIA DE SOUZA LIMA, RF 779.203.4, a partir de 19.03.2012, para exercer o cargo de Subprefeito, Símbolo SBP, da Subprefeitura Parelheiros.

3 - NOEL MIRANDA DE CASTRO, RF 605.887.6, a partir de 19.03.2012, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Jabaquara.

4 - CARLOS JOSÉ DA VEIGA, RF 669.547.7, a partir de 19.03.2012, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Sé.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de março de 2012, 459ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Of. 30/SECPA/2012 - Luciano Luiz da Silva – RF 799.376.5 - Autorização de afastamento para participar de evento no interesse da Administração – I. Em face das informações e justificativas juntadas às fls. 1/8, **AUTORIZO**, com fundamento no Decreto 48.743/07, o afastamento do servidor LUCIANO LUIZ DA SILVA – RF 799.376.5, Assessor Especial – DAS-15, no período de 14 a 16 de março de 2012, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza e com ônus para a Municipalidade de São Paulo, empreender viagem à cidade de Cuiabá - MT, com a finalidade de visitar o canteiro de obras da Arena Pantanal e de participar do 3º Seminário de Comunicação da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014. – II. Na conformidade que dispõe o Decreto 48.744/07 e a Portaria SF 35/2011, **CONCEDO** 2 diárias no valor de R\$ 402,73 cada uma, para cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno. – III. Observe, outrossim, que o servidor deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da Chefia imediata, fazendo-o a teor do disposto no artigo 5º do Decreto 48.743/07.

PORTARIA 100, DE 9 DE MARÇO DE 2012

NATALIA DE NARDI DACOMO, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria 236/07-SGM, nos termos do § 1º, do artigo 4º do Decreto 48.450/2007,

RESOLVE:

1- Designar o senhor FABIO DUTRA PERES, RF 670.645.2, para, no período de 26.3.2012 a 28.3.2012, substituir o senhor MAURÍCIO MORAIS TONIN, RF 780.034.7, no cargo de Chefe de Assessoria Jurídica, Ref. DAS-14, da Secretaria Municipal de Cultura, à vista de seu impedimento legal.

2- Designar a senhora MARIA LETÍCIA MAIA BANDEIRA DE MELLO, RF 792.825.4, para, no período de 9.4.2012 a 28.4.2012, substituir o senhor WALTER PIRES, RF 619.482.6, no cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, à vista de seu impedimento legal, por férias.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2012.

NATALIA DE NARDI DACOMO, Chefe de Gabinete

PORTARIA 101, DE 9 DE MARÇO DE 2012

NATALIA DE NARDI DACOMO, Chefe de Gabinete da Secretaria do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria 236/07-SGM, nos termos do § 1º, do artigo 4º do Decreto 48.450/2007,

RESOLVE:

Designar o senhor FERNANDO BASSOLI BONADIRMAN, RF 798.586.0, para, no período de 5.3.2012 a 19.3.2012, substituir a senhora SILVANA MELKY, RF 779.441.0, no cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Ref. DAS-14, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, à vista de seu impedimento legal, por férias.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 9 de março de 2012.

NATALIA DE NARDI DACOMO, Chefe de Gabinete

PORTARIA 102/12, DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, CONFORME DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 039/12-SGM

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: ROBERTA ALVES DA SILVA - RF. 797.878.2 - Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO I – Padrão: DAS-09, Categ. Funcional: EM COMISSAO – E.H. 11.20.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: CRISTIANE DOS SANTOS JOAQUIM – RF 735.302.2 – Cargo: ASSESSOR TÉCNICO – Padrão: DAS-12 – Categ. Funcional: Efetiva – Unid. de lotação: SGM – Motivo: FÉRIAS DO TITULAR - Período: 07/03/2012 A 05/04/2012.

PORTARIA 103/12, DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, CONFORME DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 040/12-SGM

SUBSTITUIÇÃO

SUBSTITUTO: FABIANE ROSA YOSHITAKE - RF. 802.085.0 - Cargo: OFICIAL DE GABINETE – Padrão: DA1-05 - Categ. Funcional: EM COMISSAO – E.H. 11.20.000.00.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: RITA DE CÁSSIA SILVA OLIVEIRA – RF 794.832.8 – Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO I – Padrão: DAS-09 – Categ. Funcional: EM COMISSAO – Unid. de lotação: SGM – Motivo: FÉRIAS DO TITULAR - Período: 01/03/2012 A 30/03/2012.

RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Doc S/nº - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS - CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO - DECLARO CESSADO, a partir de 9/3/2012, o afastamento da servidora ANGELINA BASILIO, RF. 316.907.3, de SMSP, colocada à disposição da Câmara Municipal de São Paulo.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2005-0.162.746-0 - Marcos Correia de Matos – RF. 574.852.6 - Extinção do Feito - ADVOGADO: Defensora Dativa - À vista dos elementos de convicção constantes no presente, PA nº 2005-0.162.746-0, notadamente a manifestação exarada pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana, que acolho, e com base no artigo 91, inciso III e artigo 123, parágrafo único, inciso III, todos da Lei nº 13.530/03, DETERMINO a EXTINÇÃO DO FEITO sem julgamento do mérito, vez que o servidor foi aposentado em 13/08/2010.

2011-0.148.001-3 - Nilton Fristachi – RF. 573.224.7 - Apuração -Proposta de Instauração de Processo Sumário - A vista dos elementos de convicção constantes do processo nº 2011-0.148.001-3, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho em razão de decidir, e com base no artigo 84, inciso I, alínea "c" da Lei nº 13.530/03, determino a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SUMÁRIO, nos termos dos artigos 103 e seguinte do mesmo Diploma Legal contra o CLASSE DISTINTA NILTON FRISTACHI – RF. 573.224.7, por infração ao artigo 7º, incisos V, XI e XII c.c artigo 15 e artigo 16 inciso II, artigo 18, inciso XIV e artigo 23 todos do Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Metropolitana.

2012-0.053.510-0 - Edson Marques Moreira – RF. 654.375.8 - Apuração -Proposta de Inquérito Administrativo - A vista dos elementos de convicção constantes do processo nº 2012-0.053.510-0, notadamente as manifestações exaradas pela Corregedoria Geral da Guarda Civil Metropolitana que acolho em razão de decidir, e com base no artigo 6º, inciso I, alínea "c" da Lei nº 13.396/02, determino a INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos termos dos artigos 109 e seguinte da Lei nº 13.530/03 contra o GCM 1ª Classe EDSON MARQUES MOREIRA – RF. 654.375.8, lotado na IR-PACM por infração ao artigo 7º incisos XI e XII c.c. artigo 15 e artigo 19 inciso XXIV e artigo 25 inciso III todos da Lei nº 13.530/03.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2011-0.305.880-7 – SEMDET – PAGAMENTO DE SEGURO DE VIDA

I - À vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente as informações dos setores competentes, o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho, de acordo com a competência que me é conferida por lei e pela Portaria nº 218/2012 PREF.GAB e com fundamento no artigo 4º, § 5º da Lei Municipal nº 13.841/04, em face do sinistro de morte, ocorrido em 02/08/2004, do beneficiário Calebe da Silva Barrozo, participante do Programa Bolsa Trabalho, AUTORIZO o pagamento de seguro de vida à Senhora Sandra da Silva Barrozo, portadora do RG nº 36.414.398-8 e CPF/MF nº 495.843.833-53, no valor de R\$ 2.831,12 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e doze centavos).

II - Desta forma, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, onerando a dotação 30.10.11.122.2610.8.080.3.3.90.93.00.00 do presente exercício financeiro, observando-se, no que couberem, as disposições contidas nas Leis Complementares nos 101/00 e 131/09.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

- Tendo em vista os elementos que revestem o presente, e face da manifestação do Senhor Supervisor Geral de Qualificação às fls 14.156, AUTORIZO, que sejam adotadas as providên-